



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 001/2012

**Nomeia Comissão de
Avaliação de Imóvel.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do seguinte Imóvel, nesta cidade:

Terreno de propriedade da **Sr^a. Diva de Carvalho Pinto**, situado na Rua Ernesto Carneiro Ribeiro s/n – Bairro Barro Vermelho, nesta cidade, com área de 1.200 m². com as seguintes confrontações:

- frente para a Rua Rui Barbosa;
- à direita, com propriedade de Elder José de Carvalho Pinto;
- à esquerda, com José Santana s Silva;
- ao fundo, com os herdeiros do Sr. Antônio de Andrade.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

Nilton Amorim de Carvalho

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Ivo Ramos

Representante da Sociedade Civil

Carlos Aurélio Gomes Barreto

Representante da Prefeitura Municipal de Barra.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20 (vinte)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº. 090/2010, de 23.04.2010.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 09 de janeiro de 2012.

Artur Silva Filho

Prefeito Municipal